



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 72

"Aprova loteamento urbano"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº. 2743, de 18 de novembro de 1.958,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o loteamento urbano de propriedade do Sr. José Rodrigues Filho, denominado VILA ARNHEIRA PARTES CONSTITUINTES, (antigo aeroporto), na zona oeste de Goiânia, conforme plantas e memorial descritivo apresentados.

DADO EM GOIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1.958).

JOSE DE PAULA TRINDADE FILHO,
PREFEITO.

ANTONIO DE PAULA FILHO,
SEU LIAÇÃO.

Reconheço verdadeira S.S. firma S

14/11/58 ANTONIA -
100001



Em testemunho da verdade,
Goiânia, de 19